



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/4

ATA N.º4/14

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DO ANO DE 2014:

Aos 24 dias do mês de Julho, do ano de 2014, realizou-se na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012;

1.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA DE PLANEAMENTO DE CARDÁPIOS, SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE COZINHA E DA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES, CONTROLAR A HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA QUALIDADE DO SERVIÇO – Autorização;

1.2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE CANTINAS E DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Catering) – Autorização;

1.3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANIFICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, HIDROGINASTICA, HIDROTERAPIA, AULAS DE GINASTICA, EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS – Autorização;

1.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PELA CÂMARA MUNICIPAL – Autorização;

Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à excepção do membro Senhor, Manuel Jorge Diez dos Santos que, de harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, requereu a sua substituição por ausência inferior a 30 dias sendo, o mesmo, substituído na presente Sessão, pelo Senhor Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões.

----- Igualmente esteve presente o Senhor Eng^o Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor Rui Manuel Luís Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal e ainda os Vereadores Senhores, Eng^a Nair Cristina Santos Gonçalves Henriques da Luz, Dr^a Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e Eng^o José António Godinho Lopes. -----

----- Quando eram 21 horas e 10 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a Sessão. -----

----- Usou então da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal para informar que o membro Senhor Manuel Jorge Diez dos Santos foi substituído, na Sessão de hoje, pelo Senhor Carlos Alberto de Jesus Gonçalves Paula Simões, passando-se de imediato à discussão da Ordem de Trabalhos propriamente dita que constava do seguinte: -----

----- **1. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – Alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012;** -----

----- **1.1. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSULTADORIA DE PLANEAMENTO DE CARDÁPIOS, SUPERVISÃO DOS TRABALHOS DE COZINHA E DA CONFEÇÃO DE REFEIÇÕES, CONTROLAR A HIGIENIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E DA QUALIDADE DO SERVIÇO – Autorização;** -----

----- **1.2. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SERVIÇOS DE CANTINAS E DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (Catering) – Autorização;** -----

----- **1.3. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PLANIFICAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DE AULAS DE NATAÇÃO, HIDROGINASTICA, HIDROTERAPIA, AULAS DE GINASTICA, EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MANIFESTAÇÕES DESPORTIVAS – Autorização;** -----

----- **1.4. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PELA CÂMARA MUNICIPAL – Autorização;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Acta da Reunião Ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 21 de Julho de 2014, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 1. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 3/4

----- Igualmente foi presente cópia da informação nº 152/DAF – Serviços de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 15 de Julho de 2014, que se dá por integralmente reproduzida no documento nº 2. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou da palavra para informar a Assembleia que a Ordem de Trabalhos desta Sessão Extraordinária tem, conforme se pode verificar pela documentação que foi previamente entregue a todos os membros da Assembleia Municipal, um único ponto que se subdivide em 4 alíneas e que no fundo trata da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que, tanto quanto sabe, a deliberação do Executivo Municipal removeu o ponto 2 e o ponto 3 da informação anexa à minuta da Acta pelo que, dizer-se na deliberação que se está a aprovar nos termos da informação em apreço, na sua opinião, não se está a ser correcto porque aquilo que a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, não incluía o ponto 2 e 3. No entanto referiu que, não é que isso traga qualquer importância em termos daquilo que está aqui para ser votado mas, existe aqui uma ligeira imprecisão que poderia ter ser corrigida se este documento que vai ser votado pela Assembleia refletisse aquilo que foi aprovado em reunião de Câmara. -----

----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para confirmar que efectivamente assim foi e tal como o membro Senhor Carlos Simões referiu na sua intervenção, em Reunião de Câmara constatou-se que não havia necessidade de estes dois pontos estarem incluídos na informação em apreço, pelo que esta é uma questão de correcção que ficará obviamente e que não impedirá de se fazer a votação como está proposta. -----

----- Não havendo mais ninguém a quer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o ponto constante da Ordem de Trabalhos à votação, tendo a Assembleia tomado a seguinte deliberação: -----

----- PONTO 1 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – alínea c), do nº1, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012; -----

----- 1.1 – Contrato de Prestação de Serviços para Consultadoria de Planeamento de Cardápios, Supervisão dos Trabalhos de Cozinha e Confeção de Refeições, Controlar a Higiene das Instalações e da Qualidade do Serviço – Autorização; -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- **1.2. – Contrato para prestação de Serviços para Serviços de Cantinas e de Fornecimento de Refeições (Catering) – Autorização;** -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- **1.3. – Contrato de Prestação de Serviços para Planificação e Monotorização de Aulas de Natação, Hidroginástica, Hidroterapia, Aulas de Ginástica, Exploração de Instalações Desportivas, Serviços de Organização e Manifestações Desportivas – Autorização;** -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- **1.4. – Autorização Prévia Genérica e Favorável à Assunção de Compromissos Plurianuais, pela Câmara Municipal – Autorização;** -----

----- Aprovado, **por unanimidade**. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, passou-se de imediato ao Período Destinado à Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta o pontos 1 da Ordem de Trabalhos, a fim da respectiva deliberação produzir efeitos imediatos. -----

----- Quando eram 21 horas e 20 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Acta que depois de lida e aprovada irá ser assinada com as devidas alterações e ou adendas que se julgarem convenientes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;

O 1º Secretário da Assembleia Municipal